



*Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

"Concede Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº. Sr. LUCIO FREIRE DE ANDRADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº. Sr. LUCIO FREIRE DE ANDRADE.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de setembro de 1994.

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
Presidente